



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N° 009/2017 - PROCESSO N° 031/2017

Às 08h30min horas do dia 13 de março de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio MARCIA ADRIANE ALVES, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas, julgamento e classificação das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, conforme descritivos, quantitativos e condições discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	RAZÃO SOCIAL:	CNPJ
01	M. M. BASSO E CIA LTDA - ME	22.950.767/0001-14
02	LUCIANE ALVES E CIA LTDA - ME	15.204.285/0001-50
03	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	04.629.488/0001-71

Foram credenciados os seguintes representantes:

	RAZÃO SOCIAL:	REPRESENTANTE:
01	M. M. BASSO E CIA LTDA – ME	MARLON MARIO BASSO
02	LUCIANE ALVES E CIA LTDA - ME	MARIA HEDVIGES ALVES
03	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	JUCÉLIA SAUER DE BARROS VIDAL

Dando prosseguimento, o pregoeiro abriu as propostas das empresas interessadas em prestar o serviço objeto desta licitação.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor de cota global, como segue abaixo:

	RAZÃO SOCIAL:	R\$ TOTAL
01	M. M. BASSO E CIA LTDA - ME	108.756,00
02	LUCIANE ALVES E CIA LTDA - ME	116.280,00
03	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	75.171,60

Foi efetuada a verificação e compatibilidade das propostas com o descrito no edital e em seguida as mesmas foram inseridas no sistema gerencial.

Foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

O pregoeiro declarou aberta a fase de lances, DEIXANDO BEM CLARO quanto à responsabilidade das proponentes quanto à exequibilidade dos valores apresentados nas propostas, bem como durante a fase de lances, para que a qualidade na prestação dos serviços não fique prejudicada para o atendimento das exigências mínimas estabelecidas no Termo de referência do Edital, cuja execução contratual se dará por um período não inferior a 12 (doze) meses, em cada local onde tiveram conhecimento através das visitas técnicas efetuadas anteriormente.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a proponente abaixo teve sua proposta aceita e também foi habilitada na análise da documentação, conforme o exigido.

O valor total e final após a fase de lances, ficou conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4951 - Khronos Seguranca Privada Ltda				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	
0001/0001	684,00	83,0000	56.772,00	

O valor total estimado para este processo foi de **R\$ 134.522,28 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)** e encerrou em **R\$ 56.772,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais)**.

O Pregoeiro declarou aberta a fase de recursos onde a representante da empresa LUCIANE ALVES E CIA LTDA – ME manifestou interesse em recorrer contra os trabalhos do Pregoeiro, com a seguinte prerrogativa: “o lance final foi dado pela empresa Khronos, o qual manifestou interesse em R\$ 85,00 após a lembrança efetuada pelo Pregoeiro sobre o benefício que a empresa LUCIANE ALVES E CIA LTDA – ME teria sobre o favorecimento legal por ser Microempresa, informando inclusive o valor que deveria apresentar”.

Nestes termos, a empresa recorrente tem prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as fundamentações documentais para que tal ato prospere. Após este prazo, a empresa que se sentir prejudicada terá o mesmo prazo para apresentar sua defesa.

Na oportunidade, este pregoeiro declara que fez o alerta para a representante da empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA sobre sua oportunidade de oferecer um valor com diferença superior a 10% sobre o último lance efetuado pela empresa LUCIANE ALVES E CIA LTDA – ME, que era de R\$ 93,00 (quando declinou), já que esta teria a chance de efetuar mais um lance, aproveitando a prerrogativa legal por se tratar de Microempresa. Quando a representante manifestou o interesse em baixar, ficando confusa com o valor que deveria apresentar, foi que este Pregoeiro fez os cálculos em seu computador e informou que o valor deveria ser igual ou inferior a R\$ 83,69, para que fosse válido para “escapar” da referida prerrogativa legal. Assim, a representante ofereceu seu último lance no valor de R\$83,00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

MISAEAL ANTONIO KÖENE
PREGOEIRO

MARCIA ADRIANE ALVES
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS:

MARLON MARIO BASSO
M. M. BASSO E CIA LTDA - ME

MARIA HEDVIGES ALVES
LUCIANE ALVES E CIA LTDA – ME

JUCÉLIA SAUER DE BARROS VIDAL
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA